



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 013/2015

Data: 15.01.2015

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.929/2014 de 30/12/2014, e, considerando o memorando sob o nº 2015000084,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar / Consamu				
31.71.70.00	Rateio Pela Partic. Cons. Publico	496	990	R\$	385.750,00
33.71.70.00	Rateio Pela Partic. Cons. Publico	496	991	R\$	110.250,00
44.71.70..00	Equipamentos e Materiais Permanentes	496	992	R\$	4.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10375 de 20.05.2015 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 087 de 19.05.2015 – ano 05